

**6310.2018/0001786-5 - LURDES DE FATIMA CANDIDO GOMES** - À vista das informações e com base no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 15.080/09, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 8988218, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

**6310.2018/0001802-0 - SILVIA MARIA PEREIRA, ANA PAULA PEREIRA BITENCOURTE FERREIRA e JULIA SANTOS BITENCOURTE** - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 9010611, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal.

**6310.2018/0001810-1 - FRANCISCO LASELVA** - À vista das informações e com base no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI 9032916, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

**PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL MÉDIO**  
1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.748, de 16/01/2004, **AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a) Integração dos pensionistas nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas, nos termos dos arts. 57 a 61, enquadrados a seguir:

PENSAO	NOME	REFERENCIA	JORNADA	DATA
109401.00	MARIA BERTÃO VAZ	M-7	40	01/09/2018

**RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO**  
**6310.2018/0000025-3- MARIA DA PENHA PROCOPIO FERNANDES** - À vista das informações e documentos SEI 010547064 e 010563670, **CONHEÇO**, por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI 7493120, do referido processo, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

## JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI nº 6067.2018/0000078-4  
**DESPACHO:**

1. À vista dos elementos constantes neste expediente e com base na Lei nº 13.194/2001, do Decreto nº 41.446/2001, Portaria SF 35/2003, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 3.274,38 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) sendo R\$ 2.698,91 de RGPS e R\$ 575,47 de RPPS, conforme **COMUNICADO SF/SUPOM/CGO - 2018** e Relatório “Valor a Empenhar para Benefícios” de DERH/SEMPLA. A despesa com Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores da Secretaria Municipal de Justiça – S.M.J.S.P. - CNPJ nº 00.251.724/0000-00, correspondente ao mês de Setembro de 2018, deverá onerar a dotação 26.10.04.1.22.3024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.02/01.

Processo SEI nº 6067.2018/0000079-2  
**DESPACHO:**

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº 14.588/2007 que instituiu o Vale – Alimentação em pecúnia aos servidores municipais e conforme Comunicado SF/SUPOM/CGO/2018 e Relatório “Valor a Empenhar para Benefícios” de DERH/SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, para atender as despesas relativas ao Vale - Alimentação no valor de R\$ 5.170,34 (cinco mil cento e setenta reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 4.062,41 de RGPS e 1.107,93 de RPPS, referente ao mês de Agosto de 2018, para os servidores da Secretaria Municipal de Justiça – S.M.J.S.P. - CNPJ nº 00.251.723/0000-00, que onerará a dotação 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.04/02.

Processo SEI nº 6067.2018/0000080-6  
**DESPACHO:**

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº 12.858/99 que instituiu o Auxílio-Refeição em pecúnia aos servidores municipais e das outras providências. Portaria SF nº 35/2003, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 11.566,92 (onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 7.795,84 de RGPS e R\$ 3.771,08 de RPPS, conforme Comunicado SF/SUPOM/CGO - 2018 e Relatório “Valor a Empenhar para Benefícios” de DERH/SGM. A despesa com Auxílio – Refeição correspondente ao mês de Agosto de 2018, para os servidores da Secretaria Municipal de Justiça – S.M.J.S.P. - CNPJ nº 00.051.461/0000-00, deverá onerar a dotação orçamentária nº 26.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.03/01.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

#### DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-G  
**1994-0.038.531-5 ODETE DE OLIVEIRA**  
ETIQUETA 45-000.473-94-59

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**1994-0.038.531-5 ODETE DE OLIVEIRA**  
ETIQUETA 45-000.473-94-59

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2000-0.126.934-4 TEREZA DE JESUS BERNARDO RODRIGUES**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2000-0.126.934-4 TEREZA DE JESUS BERNARDO RODRIGUES**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2011-0.136.697-0 CONDOMINIO EDIFICIO AMAZON**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2011-0.136.697-0 CONDOMINIO EDIFICIO AMAZON**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2014-0.177.867-0 LENO MELGACO PASCHOAL**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2014-0.261.518-0 SOLEDAD LEYVA MALPARTIDA**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2015-0.153.223-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2015-0.153.223-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2015-0.296.782-7 LETICIA DE ALMEIDA ROSA**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2015-0.296.782-7 LETICIA DE ALMEIDA ROSA**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2015-0.307.313-7 JOSE SIMOES DUARTE**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2015-0.307.313-7 JOSE SIMOES DUARTE**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2016-0.100.847-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2016-0.100.847-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2017-0.005.319-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO**

**DOCUMENTAL**  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESPESAS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Os membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município de São Paulo expressam sua concordância com a análise contida na Informação PGM/CGGM/CEJUR nº 010760987, ressaltando-se que se abstiveram de votar no processo em que figuram como requerentes, deliberando assim, nos seguintes termos: Processos para os quais se delibera pela autorização do reembolso total da despesa solicitada, uma vez constarem do processo a documentação apontada na ata desta Comissão (9101408): 2018-0.001.029-6 (Marcos Behr Gomes Jardim); 2018-0.003.604-0 (Fabio Fernando Jacob); 2018-0.009.568-2 (Guilherme Righeti Rafa); 2018-0.011.332-0 (Marcos Augusto Carboni); 2018-0.011.351-6 (Sergio Barbosa Junior); 2018-0.011.359-1 (León Rogério Gonçalves de Carvalho); 2018-0.011.775-9 (Daniele Chamã Candido); 2018-0.011.822-4 (Renan Finamore Schöder); 2018-0.011.833-0 (Clarissa Dertonio de Souza Pacheco); 2018-0.011.847-0 (Rodrigo Garla Jorge); 2018-0.012.647-2 (Christian Ernesto Gerber); 2018-0.013.888-8 (Fernando Dias Fleury Curado); 2018-0.014.013-0 (Betsabá de Almeida Lara Andrioli); 2018-0.015.460-3 (Maíra Nardo Teixeira de Campos); 2018-0.016.035-2 (Rodrigo Yokouchi Santos); 2018-0.016.072-7 (Fábio Wu); 2018-0.016.082-4 (Ricardo Cheruti); 2018-0.017.545-7 (Débora Grubba Lopes); 2018-0.019.068-5 (Edgard Padula); 2018-0.020.336-1 (Cesar Cals de Oliveira); 2018-0.020.786-3 (Fabiana Carvalho Macedo); 2018-0.021.621-8 (Luiz Guilherme da Cunha Mello); 2018-0.023.053-9 (Beatrice Canhedo de Almeida Sertori); 2018-0.023.056-3 (Marcos Vinicius Sales dos Santos); 2018-0.023.876-9 (Paulo Fernando Greco de Pinho); 2018-0.025.168-4 (Reinaldo Roberto Ghesso); 2018-0.028.326-8 (Honório Amadeu Neto); 2018-0.028.671-2 (Kátia Leite); 2018-0.029.791-9 (Acássia Regina Nascimento de Medeiros); 2018-0.030.248-3 (Laura Mendes Amado de Barros); 2018-0.035.838-1 (Josias Barcelos Junior). Processos para os quais se delibera pela autorização do reembolso total da despesa solicitada: 2018-0.017.321-7 (José Rubens Andrade Fonseca Rodrigues); 2018-0.018.344-1 (Daniel Colombo de Braga); 2018-0.023.861-0 (René Francisco Lopes); 2018-0.023.871-8 (Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros); 2018-0.023.883-1 (Christian Kondo Otsuji); 2018-0.025.691-0 (Marcelo Rodrigues Brito Oliveira); 2018-0.026.949-4 (José Marcos Sequeira de Cerqueira); 2018-0.026.955-9 (Gustavo Fernandes Silvestre); 2018-0.028.069-2 (Lucas Reis Verderosi); 2018-0.031.397-3 (Fabiana Meili Dell’Aquila); 2018-0.038.726-8 (Marco Aurélio Nadai Silvino); 2018-0.039.179-6 (Ana Regina Rivas Veja); 2018-0.043.712-5 (Marcella Müller Miranda); 2018-0.043.994-2 (Flávia Gil Nisenbaum Becker); 2018-0.045.422-6 (Rodmir Francisco Ervolino); 2018-0.053.016-8 (Cayo César Carlucci Coelho); 2018-0.055.702-3 (Adriano Nonato Rosetti); 2018-0.062.046-9 (William Alexander Calado); 2018-0.064.106-7 (Eduardo Mikalauskas); 2018-0.064.109-1 (Márcia Hallage Varella Guimarães); 2018-0.067.204-3 (Flávia Passucci); 2018-0.069.634-1 (Max da Silva Bandeira); 2018-0.082.362-9 (Adriana Rodrigues Uchôa de Camargo); 2018-0.082.368-8 (Givanildo Gomes da Silva). Processos para os quais se delibera pela autorização do reembolso dentro do limite constante da reserva: 2018-0.037.362-3 (Rodrigo Panizza Siqueira); 2018-0.038.814-0 (Jorge Henrique de Campos Junior); 2018-0.040.104-0 (Breno Rocha Bastos Vaz).

### CONTABILIDADE

#### DESPACHOS DE APROVAÇÃO

Processo nº 6021.2018/0005364-0  
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DEPARTAMENTO FISCAL - FISC

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2018/0005364-0 em nome de DANIEL COLOMBO DE BRAGA, CPF nº 275.763.418-66, RF 749.118-2 referente aos meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2018, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Processo nº 6021.2018/0004989-8  
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - PROCED.

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVAMOS** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2018/0004989-8 em nome de MAKARIUS SEPETAUSKAS, CPF nº 289.854.688-71, RF 746.636.6 referente aos meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2018, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

## COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

#### DESPACHO N.º 646/2018 - PGM/CGGM

Processo nº 6021.2016/0000229-4 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Contabilidade constante do encaminhamento PGM/CGGM/SAF/DC n.º 010630990, que acolho, no uso das competências estabelecidas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016 e artigo 2º da Portaria PGM.G n.º 24/2017, **AUTORIZO** a anulação dos saldos das Notas de Empenho n.º 13.820/2018, no valor de R\$ 195.017,65 (cento e noventa e cinco mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), que onerou a dotação orçamentária n.º 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; n.º 13.831/2018, no valor de R\$ 48.975,67 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos),

que onerou a dotação orçamentária n.º 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.50.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e n.º 13.837/2018, no valor de R\$ 2.086,20 (dois mil e oitenta e seis reais e vinte centavos), que onerou a dotação orçamentária n.º 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, todas da Administração da Unidade, em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, cujos extratos seguem, respectivamente, sob n.ºs 010629321, 010629361 e 010629396, pelo término da vigência em 31/07/2018 da prorrogação autorizada através do Despacho n.º 832/2017-CGGM, sob n.º 4782081, publicado na página 83 do DOC de 30/09/2017, conforme cópia sob n.º 4806106 e Termo de Aditamento n.º 042/PGM/2017, sob n.º 5001541, 2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/PGM/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de programa de estágio e que teve nova prorrogação de prazo autorizada a partir de 01.08.2018, conforme Termo de Aditamento n.º 025/PGM/2018, sob n.º 010439355, 3.º Termo Aditivo ao Contrato em tela.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ORDEM INTERNA Nº 001/2018-SMS.G

Estabelece a organização e forma de trabalho da Regulação do Sistema Único de Saúde, articulando e integrando o componente pré-hospitalar móvel, regulação de urgência e emergência e regulação dos procedimentos eletivos no Município de São Paulo.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, resolve:

1 - Organizar a Regulação do Sistema Único de Saúde, prevista no inciso III do artigo 3º do Decreto nº 57.857/2017, nos termos desta Ordem Interna.

2 - Fica instituída a Coordenadoria de Regulação como unidade específica da estrutura básica organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

3 - Ficam vinculadas à Coordenadoria de Regulação as seguintes estruturas organizacionais, que passam a constituir-la:

a) Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192;

b) Coordenação de Regulação de Urgências e Emergências; c) Coordenação de Regulação dos Procedimentos Eletivos.

4 - Em decorrência do disposto nesta Ordem Interna ficam transferidos com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros e cargos em comissão, da Coordenadoria de Atenção à Saúde para a Coordenadoria de Regulação, a Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU e as unidades abaixo relacionadas na seguinte conformidade:

a) da Coordenação de Regulação do SUS para a Coordenadoria de Regulação;

b) do Departamento de Atenção de Urgência e Emergência para a Coordenação de Regulação de Urgência e Emergência;

c) do Complexo Regulador para a Coordenação de Regulação dos Procedimentos Eletivos.

5 - Serão responsáveis pelas áreas acima descritas os seguintes servidores:

a) Coordenadoria de Regulação – Marcelo Itiro Takano – RF 739.948.1;

b) Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 – Ruy Guilherme Cordero da Silva – RF 663.292.1;

c) Coordenação de Regulação de Urgências e Emergências – Maristela Uta Nakano – RF 657.295.2;

d) Coordenação de Regulação dos Procedimentos Eletivos – Tania Oliveira Palacios – RF 640.104.0.

6 - As presentes proposições deverão ser incorporadas à revisão do Decreto nº 57.857, de 6 de setembro de 2017.

7 - Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 819/2018-SMS.G

Confere nova redação aos arts. 3º e 4º da Portaria nº 720/2018.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º Os artigos 3º e 4º da Portaria SMS/G nº 720/2018 passam a conter a seguinte redação:

“Art. 3º. A presente delegação compreende a autorização, empenho e formalização das despesas de custeio e investimento para as unidades de saúde, permanecendo as atividades de fiscalização e prestação de contas sob competência do Departamento de Contratos de Gestão e Convênios.

Art. 4º. Eventuais despesas de investimento deverão ser analisadas de forma apartada ao Plano de Trabalho de Custeio, por meio dos respectivos aditamentos.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

## COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI Nº 6018.2018/0037754-6

De acordo com o contido nos documentos anexados ao processo, **AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para cobertura de despesas com o pagamento de diárias em nome da servidora Eliane Ares Maldonado, RF. 722.645-4, CPF. 127.399.498-12, e a servidora abaixo relacionada, visando à participação no “CONGRESSO NAC. DE AUDITORIA E M SAÚDE E QUALIDADE DA GESTÃO DE DA ASSIST. HOSPITALAR- 17º AUDHOSP”, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, em Atibaia/SP, a Dotação: R\$ 10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$ 2.134,62(Dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) nos termos do art.1º§ 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº141/18.

NOME RG CPF

Elite Domingues Lopez Camanho 12.925.564 127.399.498-12

Processo SEI Nº 6018.2018/0041473-5

De acordo com o contido nos documentos anexados ao processo, **AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para cobertura de despesas com o pagamento de diárias em nome da servidora Euterpe Girelli Rimi, RF 640.737-5, CPF. 124.414.898.95, visando à participação no “CONGRESSO NAC. DE AUDITORIA EM SAÚDE E QUALIDADE DA GESTÃO DE DA ASSIST. HOSPITALAR- 17º AUDHOSP”, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, em Atibaia/SP, a Dotação: R\$ 1.067,31(Hum mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos) nos termos do art.1º§ 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº141/18.

NOME RG CPF

Processo SEI Nº 6018.2018/0041473-5

De acordo com o contido nos documentos anexados ao processo, **AUTORIZO** a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para cobertura de despesas com o pagamento de diárias em nome da servidora Euterpe Girelli Rimi, RF 640.737-5, CPF. 124.414.898.95, visando à participação no “CONGRESSO NAC. DE AUDITORIA EM SAÚDE E QUALIDADE DA GESTÃO DE DA ASSIST. HOSPITALAR- 17º AUDHOSP”, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, em Atibaia/SP, a Dotação: R\$ 1.067,31(Hum mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos) nos termos do art.1º§ 2º do Decreto nº 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º §2º, 8º, 15º §único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS. G, T.N.nº141/18.